

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023
Publicada no DOE nº 11.525, de 19/10/2023.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:***

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
IBAITI	REFORMA UBS	R\$ 200.000,00
IBAITI	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 300.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 350.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 350.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 350.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
IBAITI	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
IBAITI	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
IBAITI	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 100.000,00
IBAITI	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00
PIRAÍ DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 300.000,00

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 064/2023.

Documento: **Resolucao_1430_Obras_ErrataII.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/12/2023 16:23.

Inserido ao documento **702.431** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 04/12/2023 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fe425b87f6afcfb2592ad6a624a81d1.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	134355/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 1430/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 1430 Errata II.rtf 139,53 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	04/12/2023 16:37	
Data de publicação		
 06/12/2023 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		04/12/23 16:57
		 N° da Edição do Diário: 11556
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	